

Cerca de 90% dos brasileiros não tiveram aumento de renda na pandemia

O Centro de Estudos em Finanças da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGVcef) e a Toluna, fornecedora de insights do consumidor sob demanda, realizaram um estudo sobre o impacto da Covid-19 nas finanças dos brasileiros. Segundo a pesquisa, 90,33% dos entrevistados disseram que não tiveram aumento de renda durante a pandemia.

A pesquisa que entrevistou 800 pessoas em todo o país entre os dias 21/9 e 30/9, também indica que os brasileiros reduziram gastos. Os três itens em que os brasileiros decidiram diminuir seus gastos foram: Lazer (68,18%), Viagens (67,69%) e Restaurantes, bares e lanchonetes (65,73%).

Entretanto, o estudo revela que os gastos em casa aumentaram no período da pandemia. O aumento nas

contas de consumo de casa é uma constante. Assim como supermercado. Também há um aumento em compras em restaurantes, lanchonetes e similares, com maior incidência no segmento de alta renda, seguido pelo de baixa renda.

O estudo indica ainda que, entre os brasileiros que conseguiram investir, a maioria (56,43%) não diminuiu o investimento. E entre aqueles que reduziram, grande parte

utilizou recursos da poupança (64,04%).

A pesquisa foi idealizada pelo FGVcef (Centro de Estudos em Finanças da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas) e pela Toluna. Coordenada pelos professores William Eid e Claudia Yoshinaga. O objetivo foi identificar mudanças na posição financeira dos brasileiros causadas pela atual crise.

SP: lojas de shopping vão funcionar entre 11h e 21h após fase verde

O anúncio da passagem para fase verde dentro do Plano São Paulo, irá alterar o horário de funcionamento das lojas de shopping. Segundo a Associação Brasileira de Lojistas de Shopping (Alshop), as lojas irão funcionar entre 11h e 21h nos dias úteis e sábados, e das 12h às 20h nos domingos e feriados, segundo o plano anunciado pelo governo e mantendo todos os protocolos sanitários aprovados.

“Nosso pleito era retomar o atendimento em horário normal nas lojas de shopping, ou seja, das 10h às 22h pois o setor do comércio foi duramente prejudicado pela pandemia, mas consideramos

um avanço ter duas horas a mais de atendimento. Esperamos recuperar parte do movimento perdido pois hoje, mesmo com a retomada, o faturamento das lojas segue em torno de 60% do normal”, diz Nabil Sahyoun, presidente da Alshop.

Nos últimos 15 dias, a Alshop tem feito reuniões com o secretariado do governo estadual pedindo a reabertura em horário normal.

“Nos próximos dias já devemos ter uma novidade quanto a ampliação do horário retomando nossas atividades normais mesmo que com movimento mais baixo”, completa o presidente da entidade.

Outra consequência do avanço de fase é a permissão para a reabertura de espaços de entretenimento dos shoppings como cinemas e teatros, com limitação de público e venda de ingressos preferencialmente online. Também serão permitidos eventos dentro dos shoppings e eventos em geral com até duas mil pessoas.

“A reabertura dos espaços de entretenimento nos shoppings devem ajudar na recuperação do movimento e das vendas nas lojas, pois um dos fatores para a crise que estamos vivendo é a baixa circulação de pessoas, horário restrito de restaurantes na praça de ali-

mentação e o fechamento de cinemas e teatros ou mesmo a impossibilidade de eventos que movimentam centros de compra”, finaliza Sahyoun.

Para conscientizar a sociedade e a opinião pública sobre a crise e a retomada da economia, a Alshop formou junto com outras 30 entidades e 70 empresários o Instituto Unidos Pelo Brasil. O grupo lançou uma campanha em formato de vídeo, pelas redes sociais, com entrevista a pequenos empreendedores do comércio, sobre os prejuízos e o desemprego causados pelo fechamento do comércio como resultado das ações de contenção da pandemia.

Pinta Mundi Tintas participa da Franchise 4U no Rio

No dia 15 de outubro, das 9h às 20h, a Pinta Mundi Tintas participará da Franchise 4U, feira presencial de franquias que será realizada para investidores do Estado do Rio de Janeiro no Hotel Prodigy Santos Dumond. Para participar, o candidato precisa agendar um horário com as marcas de seu interesse, de modo a se respeitar as regras de distanciamento social necessárias para este momento de pandemia.

“Essa é uma boa hora para se investir em uma marca que se manteve atuante durante toda a pandemia, obteve excelentes resultados em vendas e não apresentou queda de faturamento, ao contrário: nossas lojas superaram as metas em mais de 120% durante os meses da pandemia”, afirma Nassim Katri, franqueador da Pinta Mundi Tintas.

A empresa é uma varejista de tintas e acessórios para pintura com 30 anos de história e parceria com indústrias de tintas como Sherwin-Williams, Suvinil e Coral, além de acessórios como Condor e Tigre. A rede é composta por 30 lojas e está em plena expansão.

Uma loja compacta da marca exige investimento a partir de R\$ 159 mil. Trata-se de uma franquia com operação enxuta, de baixa complexidade, que permite ao franqueado trabalhar com apenas um colaborador, em horário comercial. Por ser uma operação com tais características, permite ao franqueado ter flexibilidade de horários. “Sempre dizemos que nosso negócio não admite escravos”, brinca Katri. “Ele é feito para empreender e gerar excelente lucratividade, com todos os franqueados performando acima das metas estipuladas – temos esse

resultado apresentado de janeiro a junho de 2020 – e boa parte deles já com o retorno do investimento inicial apurado, algo raro de se alcançar no franchising no primeiro ano”, afirma o franqueador. A meta da rede é finalizar 2020 com 40 lojas.

É um negócio em plena expansão, que permite ao investidor trabalhar em horário comercial – de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h e aos sábados, até às 13h – sem a preocupação com estoques que encaixam ou que são altamente perecíveis. “As tintas têm prazo de validade muito longo. Não são como a moda, que trocam de coleção quatro vezes por ano. E não se estragam, como alimentos. Então, nosso franqueado dorme tranquilo, não sendo escravo do negócio. Ele também pode planejar lazer nos finais de semana, porque não tem horários de shopping a cumprir”, diz Katri.

Há algumas características muito particulares, como franquia. Em primeiro lugar, é uma marca completamente desburocratizada, que tem como princípio facilitar a operação da unidade franqueada. Para se ter ideia, o franqueado compra diretamente do fabricante homologado pelo franqueador, o que reduz custos e prazos de entrega e aumenta as margens de lucro, além de proporcionar flexibilidade nos prazos de pagamento. “A franqueadora negocia os preços pelo volume de vendas, mas o franqueado compra diretamente, conforme o perfil de seu público consumidor. Não impomos compras mínimas ou produtos que ficarão encalhados em estoque porque não correspondem ao que é vendido naquela região, por exemplo”, explica Katri.

www.brbrid.com

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIA 29/08/2020 – EDIÇÃO Nº 28.700, PG. 03 ALEXANDRO DA SILVA LACERDA – LEILÃO PÚBLICO

Informamos que o aviso publicado no dia 29/08/2020, na página 03, edição 28.700 deste jornal constam erro que ora retificamos abaixo:

Onde se lê:

LEILÃO SOMENTE ONLINE
01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 de Setembro/2020
01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30 de Outubro/2020

Descrição detalhada e condições do leilão em www.brbrid.com (21) 4441-9041/9042

Ler-se à:

Alexandro da Silva Lacerda, MAT.103, Leiloeiro Público AVISA que fará leilão de Equipamentos, bens de consumo, veículos e eletrônicos, com autorização de BRBID

LEILÃO SOMENTE ONLINE
01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 de Setembro/2020
01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de Outubro/2020

Descrição detalhada e condições do leilão em www.brbrid.com (21) 4441-9041/9042

FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA DA DIRETORIA DA FARJ

O Presidente da Federação Aquática do Estado do Rio de Janeiro - FARJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **DECIDE: I - CONVOCAR** os integrantes do colégio eleitoral da FARJ para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA da Diretoria da FARJ (Presidência e Vice-Presidência), a ser realizada no dia 21/12/20, às 14h (quatorze horas) em primeira convocação com maioria absoluta de seus membros, e às 14:30h, com qualquer número, na sede da Federação Aquática do Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua Santa Luzia, nº 799, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-040. a) Serão consideradas válidas tão somente as chapas protocoladas até a data 20/10/20, na sede da Federação Aquática do Estado do Rio de Janeiro, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 14:00h e que respeitem as exigências contidas no Estatuto da FARJ e na Lei nº 9.615 de 1998. b) poderão participar das eleições de acordo com o Estatuto da FARJ. *“I - conte, no mínimo, com 1 (um) ano de filiação; II - esteja em situação regular perante a FARJ; III - figurar na relação que deverá ser publicada pela FARJ, juntamente com edital e convocação da Assembleia Geral, e tenham atendido às exigências legais estatutárias; IV - estejam em pleno gozo dos seus direitos”.* *“Terá direito a voto nas assembleias o representante indicado pela Comissão de Atletas, conforme disposto no art. 6º deste Estatuto.”.* Sendo assim, os integrantes aptos a participar desta assembleia são: Água UP Escola Natação, Associação Atlética do Banco do Brasil Niterói, Associação Cristã de Moços, Bonsucesso Futebol Clube, Botafogo Futebol e Regatas, C. Esport. Ed. Golfínhos da Baixada, Club de Regatas Vasco da Gama, Clube Instituto Mangueira do Futuro, Clube de Regatas do Flamengo, Clube de Regatas Guanabara, Clube dos Funcionários da C. S. Nacional, Esporte C.L.L. Gladiadores, Fluminense Football Club, Fundação Municipal de Esportes, GNG Sport Ação, GRES. Acadêmicos do Salgueiro, late Clube Jardim Guanabara, Marina Barra Clube, Mello Tênis Clube, Serclaú Nado Livre, Olaria Atlético Clube, Tijuca Tênis Clube, Tênis Clube de Campos e Comissão de Atletas da FARJ (Presidente Fabrício Odorici). c) o mandato dos eleitos, presidente e vice-presidente da FARJ, se findará em 21/12/24. **II - INFORMAR** que o presente edital será publicado com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias da realização da Assembleia, em jornal de grande circulação, por três vezes, em três dias consecutivos na forma prevista no artigo 22, III da Lei 9.615 de 1998, estando o Estatuto da FARJ, publicado no site da FARJ. Rio de Janeiro, 05/10/20. Celso de Oliveira - Presidente da FARJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ

Torna público leilão presencial e online 005/2020 a ser realizado em **28/10/2020, às 10:00h**. Local: Estrada Governador Chagas Freitas, nº 2.700, Colônia, Barra Mansa - RJ (Salão de Festas Joana Reis Buffet). Leiloeira Pública Oficial Sandra Sevidanes, matrícula 165 – JUCERJ/A. Objeto do leilão: Veículos conservados e sucatas inservíveis. Descrição detalhada e termo de condições do leilão em www.brbrid.com

KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.
CNPJ: 28.789.998/0002-55
AUDITORIA AMBIENTAL

KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, em 07/08/2020 o Relatório de Auditoria Ambiental, do ano de 2019, referente às atividades de fabricação de produtos químicos, e informa que este estará à disposição para consulta na Estrada João Paulo, 530 – Honório Gurgel, no município do Rio de Janeiro, no período de 20/10/2020 a 30/10/2020, no horário das 10h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca (Processo E-07/504470/2009)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.2020

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e de construção com objetivo de atender a execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipais de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4967.2019.20. RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 23/10/2020 as 10:30 horas.

Tatiane Galvão Lucas
Pregoeira - CPLMSO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115, LAM. I, salas 277, 279, 281 - D, CENTRO - RJ
Tel.: (21) 3133-3021 / E-mail: cap02vfam@tjri.jus.br

EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE Sobrepartilha ora em fase de Execução de Sucumbência movida por ERICA CRISTINA FREIRE LEVY (Autora/Executada) em face de PAULO MAURÍCIO LEVY, sendo Exequente LUIZ CLAUDIO FABREGAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - PROCESSO Nº 0248035-09.2017.8.19.0001, na forma abaixo:

O(A) Doutor(a) GERARDO CARNEVALE NEY DA SILVA – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - ERICA CRISTINA FREIRE LEVY (Autora/Executada) - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE: O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do § único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 27/10/2020 às 12:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 03/11/2020 às 12:00h. DO BEM A SER LEILOADO: (Conforme Laudo de Avaliação às fls. 293e) Sala 503 na Avenida Ataulfo de Paiva, 255, Leblon - RJ. Matriculado sob o nº 73611 no Cartório do 2º Ofício do RGI e inscrito na Prefeitura 1.921.129-1 e C.L. 06588-8. (...) AVALIO O IMÓVEL EM R\$740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais) avaliação baseada no método comparativo/homogeneização, cumprindo informar que a Secretaria de Fazenda atribui ao mesmo, para fins de cálculo do ITBI, o valor de R\$ 756.139,60 E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelares de estilo, ficando o(s) Executado(s)/ Condôminos(s) - ERICA CRISTINA FREIRE LEVY (Autora/Executada) - intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCCP, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRE-SE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 07 de setembro de 2020. Eu, digitei ___ e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo ___. (ass.) GERARDO CARNEVALE NEY DA SILVA – Juiz de Direito.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO FRIO
RUA MINISTRO GAMA FILHO, S/N, FORUM, BRAGA - RJ
C.E.P.: 28908-090 - Tel.: (22) 2646-2679
E-mail: cfr01vciv@tjri.jus.br

EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, MOVIDA POR GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A em face de NORBERTO DE ALMEIDA LOPES e ISAUARA BICALHO DOS S. LOPES - PROCESSO Nº 0000057-40.1987.8.19.0011, na forma abaixo:

O(A) Doutor(a) CAIO LUIZ RODRIGUES ROMO – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - NORBERTO DE ALMEIDA LOPES e ISAUARA BICALHO DOS S. LOPES - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE: O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do § único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 10/11/2020 às 11:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 17/11/2020 às 11:00h. DO BEM A SER LEILOADO: (Conforme laudo de avaliação às fls. 459) Lote 22 do loteamento denominado Caminho de Búzios, quadra 3, Cabo Frio/RJ. Caracterizado e dimensionado no 2º Registro de Imóveis sob o nº 14.040. (...) AVALIO indiretamente o imóvel em R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelares de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (NORBERTO DE ALMEIDA LOPES e ISAUARA BICALHO DOS S. LOPES) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCCP, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRE-SE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 04 de setembro de 2020. Eu, digitei ___ e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo ___. (ass.) CAIO LUIZ RODRIGUES ROMO – Juiz de Direito.

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.
CNPJ/ME Nº 02.735.385/0001-60 NIRE 33.3.0026105-2

Edital de Convocação. Pentágono S.A. DTVM (“Agente Fiduciário”) na qualidade de representante da Companhia dos titulares das debêntures integrantes da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. (“Debenturistas” “Emissão” e “Emissora”, respectivamente), convoca os Debenturistas a se reunirem para a AGD, nos termos do Art. 124, §1º, inciso I, do Art. 71, §2º, da Lei nº 6.404/76, conforme em vigor (“Leis das S/A”), e do Cláusula XI do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.” celebrado em 27/11/14, conforme aditado (“Escritura de Emissão”), a ser realizada de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Cisco Webex, em 1ª convocação, no dia 16/10/20, às 14h, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados nos termos deste Edital, com voto proferido exclusivamente através da participação em AGD através do endereço indicado, a fim de deliberar na Ordem do Dia, sobre as seguintes matérias: (i) Ratificar a contratação e os atos do assessor legal que foram necessários até a data da AGD, no âmbito do processo de Obrigação de Não Fazer de nº 0082778-24.2020.8.19.0001-05, que tramita perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do RJ, e do Agravo Interno no âmbito do processo de Agravo de Instrumento de nº 0027829-53.2020.8.19.0000, que tramita perante a 14ª Câmara Cível do TJRJ, ambos de autoria da Emissora (“Processos da Supervia”), assim como em qualquer outros processos ou incidente processual decorrentes dos Processos da Supervia, tendo em vista o cumprimento, pelo Agente Fiduciário, do disposto na Instrução CVM nº 583, arts 11, (ii) e 12, em busca da defesa dos interesses dos Debenturistas; (ii) A contratação de assessor legal, dentre as 3 propostas disponíveis através de solicitação pelo e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, para a defesa integral dos interesses dos Debenturistas, no âmbito dos Processos de Supervia e de qualquer medida judicial ou extrajudicial relacionada à Emissão; e (iii) Autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário, pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com a Instrução CVM nº 625/20, a AGD será realizada por meio da plataforma eletrônica Cisco Webex, cujo acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aqueles que enviarem por correio eletrônico para contencioso@pentagonotrustee.com.br os documentos de representação até o horário de início da Assembleia. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: a) participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Debenturista; e b) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Debenturista. RJ, 08/10/20. Pentágono S.A. DTVM.